TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **Presidente da Câmara Municipal de Nova Crixás, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 71, Inciso IIV da Lei Federal nº 14.133/2021, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais:

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento de dispensa de licitação referente a **Contratação Direta - Dispensa de Licitação nº 1207/2026, Processo Administrativo nº 0000001207/2026** que tem como objeto a **contratação de prestação de serviços técnicos contínuos de assessoria, consultoria e acompanhamento em transparência pública, acesso à informação e conformidade das obrigações de publicidade institucional da Câmara Municipal de Nova Crixás – GO, conforme o Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme o Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021,** conforme Termo de Referência anexo ao Aviso de Contratação Direta, por estar de acordo com a Legislação em vigor.

II - ADJUDICAR o objeto do certame ao proponente:

a) 2F ASSESSORIA GESTAO ORGANIZACIONAL LTDA inscrita no **CNPJ 58.104.833/0001-82** com valor total de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)** para o Lote 01.

III – O valor Global do processo de **Contratação Direta - Dispensa de Licitação nº 1207/2026,** é de **R$ 9.000,00 (nove mil reais),** conforme permissivo nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

IV - DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Nova Crixás, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2026

Alyene Andrade Rezende de Melo
Presidente da Câmara